RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

1997

DOCT/129/CSE

INDICE

PÁG.

NOTA PRÉVIA 5

1. FUNCIONAMENTO DO CSE 7
   1.1 Competências do CSE. Acções concretizadas em 1997 8
   1.2 Funcionamento global 13
      1.2.1 Reuniões 13
      1.2.2 Deliberações/Decisões/Recomendações 14

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS E NAS SECÇÕES PERMANENTES 23
   2.1 Reuniões plenárias 23
      2.1.1Reuniões restritas 24
   2.2 Secções Permanentes 25
      2.2.1 Secção Permanente do Segredo Estatístico 25
      2.2.2 Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional 27
      2.2.3 Secção Permanente do Coordenação Estatística 28
      2.2.4 Secção Permanente de Contas Nacionais 30
      2.2.5 Secção Permanente de Estatísticas Económicas 32
      2.2.6 Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais 33
      2.2.7 Secção Permanente de Difusão Estatística 36
      2.2.8 Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos 36
      2.2.9 Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão 36
      2.2.10 Reuniões Conjuntas 36
   2.3 Presenças nas reuniões 37

3. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECÇÕES REGIONAIS 39
   3.1 Secção Regional do Norte 39
   3.2 Secção Regional do Centro 39
   3.3 Secção Regional do Alentejo 40
   3.4 Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo 40

4. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO 41

5. RECURSOS FINANCEIROS 47

6. COMITÉ CONSULTIVO EUROPEU DA INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E SOCIAL 49
   6.1 Reunião do Comité Consultivo da Informação Estatística nos Domínios Económico e Social 49
   6.2 Representantes de Portugal no CEIES 49

ANEXO: Orgânica do CSE

NOTA PRÉVIA

O Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 1997, manter-se-á com uma estrutura semelhante aos dos anos anteriores uma vez que para estes anos não foi elaborado qualquer plano de actividades. A partir de 1998, a existência de um plano anual terá como consequência a necessidade de se proceder então a ajustamentos.

Neste contexto, os desvios entre o que está programado e aquilo que foi realizado pelo Conselho é analisado em função das competências do próprio Conselho, das secções e dos grupos de trabalho, resultando dessa análise uma avaliação global do seu funcionamento.

1 FUNCIONAMENTO DO CSE

O Conselho Superior de Estatística (CSE), entidade que no actual quadro legal (Lei nº6/89, de 15 de Abril) tem, entre outras, competências para a coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN) procedeu, durante o ano de 1997, à revisão da sua estrutura orgânica e do seu Regulamento Interno.
Considerou-se que o funcionamento do Conselho necessitava de ajustamentos de modo a agilizar os trabalhos de algumas das suas secções, em particular na articulação com os grupos de trabalho.
Também o reconhecimento de que o Conselho se deve debruçar cada vez mais sobre grandes temas da actualidade estatística, designadamente de âmbito social, onde as carências de informação estatística são muito relevantes, justificaram a criação da figura de «sessão restrita» de vogais do CSE.

No ano de 1997, como é habitual foram aprovados dois documentos estratégicos: as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para o período 1998-2002» e enquadrado neste, o «Programa Estatístico de Médio Prazo» para o mesmo período.

No âmbito das suas competências, e como forum privilegiado para avaliar os meios necessários e mais adequados para o desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional o Conselho recomendou ao Governo a aprovação formal do Programa Estatístico de Médio Prazo e do Plano de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências para 1998, e simultaneamente a disponibilização coordenada dos meios indispensáveis à sua concretização.

O Conselho acompanhou a produção dos indicadores macroeconómicos e das metodologias do Índice de Preços no Consumidor (nova base) e do Inquérito ao Emprego.

A actividade desenvolvida pelos grupos de trabalho do CSE no âmbito do levantamento das necessidades estatísticas, da eliminação das duplicações de informação estatística ou de propostas de novas estatísticas, merecem ser evidenciadas.

Todavia subsistem limitações de natureza externa que não permitem ao Conselho desempenhar cabalmente as suas competências, salientando-se:

- um excessivo desconhecimento da legislação do SEN e a não compreensão da relevância de construção de um sistema de informação estatística nacional;
- o reconhecimento da importância para o SEN do aproveitamento de actos administrativos não ter sido acompanhado por acções concretas que o viabilizassem;
- a proliferação da publicação de diplomas do Governo onde são criados serviços com funções estatísticas e com competências no âmbito da produção estatística, ignorando-se o dispositivo legal que obriga a que todos eles sejam precedidos da audição do CSE, justamente com o objectivo de se evitar a sobreposição de informação no domínio da estatística, canalizando recursos para as áreas onde ela é inexistente;
- a anterior dificuldade tem como consequência a insuficiência de efectiva coordenação, do ponto de vista da eliminação de duplicações entre algumas fontes de informação;
- a não sequência a propostas do Conselho no âmbito da utilização de instrumentos técnicos de coordenação por toda a

Administração Pública; um dos projectos, enviados para apreciação do Governo em 1996, refere-se ao Código da Divisão Administrativa;

- a não apresentação por algumas entidades com competências delegadas do INE, dos respectivos «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico».

De salientar ainda algumas das limitações de natureza interna do próprio Conselho:

- o excessivo período decorrido entre a tomada de uma decisão e a sua aprovação final no plenário, em matérias essencialmente técnicas e a necessitar de uma aprovação mais rápida (que contudo são muitas vezes implementadas pelo INE antes da sua aprovação formal);
- a necessidade de ser repensada a questão do instituto do segredo estatístico, muito limitativa nalgumas situações, como por exemplo em questões relacionadas com a saúde pública e com a investigação científica;
- a demorada apreciação, pelos grupos de trabalho do CSE, dos «conceitos para fins estatísticos».

1.1 COMPETÊNCIAS DO CSE. ACÇÕES CONCRETIZADAS EM 1997 (Quadro resumo)

COMPETÊNCIAS DO CSE *(artigos 10º, 11º e 24º da Lei 6/89, de 15 de Abril)*	***CONCRETIZAÇÃO***
RELATIVAS À ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL	
a) Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e estabelecer as respectivas prioridades	• Aprovação das «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para o período 1998-2002». • Apreciação favorável do «Programa Estatístico de Médio Prazo 1998-2002»
c) Apreciar o Plano de Actividades do INE e o correspondente Relatório Final	• Apreciação favorável do Plano de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências do INE para 1998. • Apreciação favorável do Relatório de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências do INE para 1996.

COMPETÊNCIAS DO CSE *(artigos 10º, 11º e 24º da Lei 6/89, de 15 de Abril)*	***CONCRETIZAÇÃO***
RELATIVAS À COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA	• Aprovação do Plano de Actividades do CSE para 1998. • Aprovação do Relatório de Actividades do CSE de 1996.

h) Propor delegações de competências do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 16º	• Emissão de parecer favorável relativamente às seguintes delegações de competências do INE:
	  • para a área das estatísticas da ciência e tecnologia no Observatório das Ciências e das Tecnologias;
	  • para a área da agricultura e florestas nas Direcções Regionais de Agricultura.

b) Garantir a coordenação do SEN, aprovando os conceitos, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística	• Aprovação da 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID 10 • Aprovação para fins estatísticos da «Tabela de Crimes Registados» • Acompanhamento da aplicação da «Classificação Nacional de Profissões 1994» através do grupo de trabalho especializado • Aprovação dos «conceitos para fins estatísticos» das áreas temáticas da «protecção social», «saúde», «habitação, construção e obras públicas» e «energia». Continuação da análise nas seguintes áreas: trabalho e cultura. • Actualização anual do Código da Divisão Administrativa 1994 • Autorização para que a informação mais relevante sobre o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional seja divulgada na «Página do INE na INTERNET» • Apreciação das contas nacionais 1994, Questionário PNB 97, contas regionais na nova base e contas trimestrais 1996 (1º e 2ª trimestres)

COMPETÊNCIAS DO CSE *(artigos 10º, 11º e 24º da Lei 6/89, de 15 de Abril)*	***CONCRETIZAÇÃO***
	• Apresentação, pelo INE, do Inquérito ao Emprego (série 98) e da nova série do Índice de Preços no Consumidor (base 97) e ainda dos Índices Harmonizados dos Preços no Consumidor (IHPC). Procedeu-se à análise metodológica destes projectos. • Avaliação das insuficiências e eventuais duplicações das estatísticas existentes e propostas de novas áreas: ▪ acompanhamento das propostas e recomendações feitas por alguns GT: turismo, monetárias e financeiras, comércio intracomunitário, protecção social, justiça, comércio interno ▪ continuação dos trabalho nos restantes GT.
d) Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos formulando recomendações com vista designadamente à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas.	• Recomendação às entidades da Administração Pública da utilização dos «conceitos para fins estatísticos» aprovados no SEN • Recomendação às entidades da Administração Pública, potencialmente utilizadoras da «Tabela de Crimes Registados» da sua utilização • Ao dar o seu parecer sobre a criação do Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública recomendou que seja viabilizado o aproveitamento para fins estatísticos da informação que venha a ser recolhida
e) Pronunciar-se a pedido do Governo sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº 3 do artigo 14º do presente diploma	_____

COMPETÊNCIAS DO CSE *(artigos 10º, 11º e 24º da Lei 6/89, de 15 de Abril)*	***CONCRETIZAÇÃO***
RELATIVAS À COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA *(Cont.)* g) Aprovar o Regulamento Interno	• Revisão do Regulamento Interno • Criação da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão • Criação da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas • Criação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais • Criação da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente • Criação da Secção Permanente de Cooperação Estatística • Criação da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2001 • Criação da Secção Eventual para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 • Criação da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo • Aprovação de alguns ajustamentos nas composições e nos mandatos das Secções Regionais do CSE anteriormente criadas • Aprovação de ajustamentos nos mandatos e nas composições dos grupos de trabalho para acompanhamento da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas e da CNP/94 • Criação de um GT para análise e reflexão sobre as normas actuais do instituto do segredo estatístico • Criação de um GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações

COMPETÊNCIAS DO CSE *(artigos 10º, 11º e 24º da Lei 6/89, de 15 de Abril)*	***CONCRETIZAÇÃO***
RELATIVAS À COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA *(Cont.)*	

Artigo 24º - Audição do CSE sobre diplomas que criem Serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN.	• Emissão de parecer favorável sobre os seguintes diplomas:
	  • projecto de Lei Orgânica do Departamento de Estatística, Estudos e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social
	  • projecto de revisão da orgânica do Departamento de Estatística do Ministério para a Qualificação e o Emprego
	  • projecto de diploma que visa criar o Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública

RELATIVAS AO SEGREDO ESTATÍSTICO	

f) Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de diplomas de segredo estatístico, nos termos do número 5 do artigo 5º.	• Análise de cinco dossiers de solicitações de dados estatísticos confidenciais
	
	• Apreciação favorável dos «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico apresentados pelas seguintes entidades:
	  • Direcção Regional de Estatística da Região Autónoma da Madeira
	  • Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça
	
	  [Foi deliberado estabelecer novo prazo para apresentação dos Regulamentos em falta]
	
	• Actualização da normalização dos procedimentos de preparação de dossiers das entidades que solicitam dados estatísticos confidenciais
	
	• Criação de uma estrutura com o objectivo de, para além de fazer uma reflexão sobre o enquadramento do segredo estatístico , criar instrumentos que permitam a tomada de decisão da secção especializada e ainda proceda ao levantamento da legislação neste domínio.

1.2 fUNCIONAMENTO GLOBAL

1.2.1 Reuniões

De um total de reuniões, verificou-se a realização de:

- 3 reuniões plenárias (1 das quais restrita);

- 14 reuniões de Secções Permanentes, das quais 3 conjuntas;

- 3 reuniões de Secções Regionais;

- 84 reuniões de Grupos de Trabalho, das quais 4 conjuntas.

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES DO CSE (1990-97)

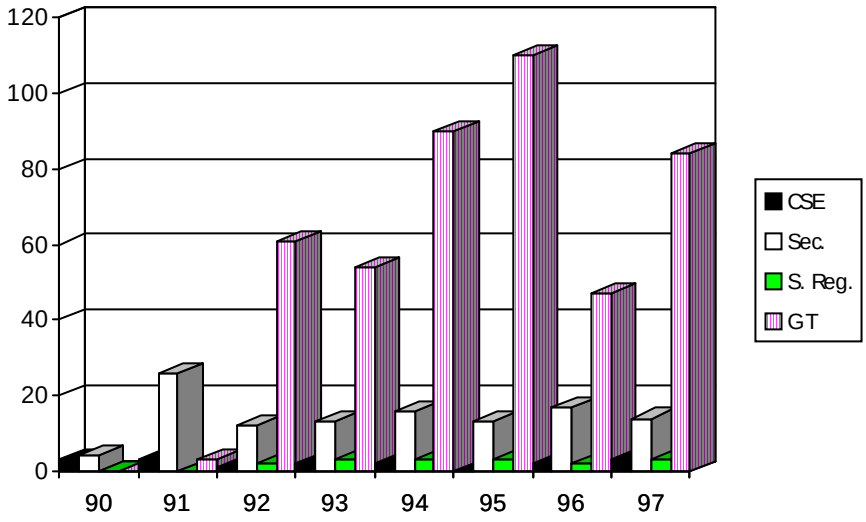

Os Grupos de Trabalho em funcionamento realizaram as seguintes reuniões:

Quadro 1 - Reuniões realizadas pelos Grupos de Trabalho

Grupos de Trabalho	***Número de reuniões***
Estatísticas da Saúde	1
Estatísticas Monetárias e Financeiras	5
Estatísticas da Indústria	1
Contas Nacionais	1
Estatísticas do Comércio Interno e Serviços	11
Estatísticas dos Transportes e Comunicações	2
Acompanhamento da Utilização da CNP/94	2
Estatísticas do Turismo	6
Estatísticas da Ciência e Tecnologia	4
Estatísticas da Cultura	15
Estatísticas do Trabalho	11
Estatísticas da Justiça	3
Estatísticas da Formação Profissional	9
Estatísticas da Protecção Social	1
Estatísticas da Deficiência e Reabilitação	2
Estudo Comparado da Estat. Penas e Medidas	4
Reuniões Conjuntas	4
Presidentes dos Grupos de Trabalho	2

1.2.2 Deliberações/Decisões/Recomendações

Durante o ano de 1997 foram aprovadas no âmbito do CSE:

- 29 deliberações;
- 8 decisões;
- 8 recomendações.

GRÁFICO 2

DELIBERAÇÕES DO CSE POR ÁREAS DAS SUAS COMPETÊNCIAS (1997)

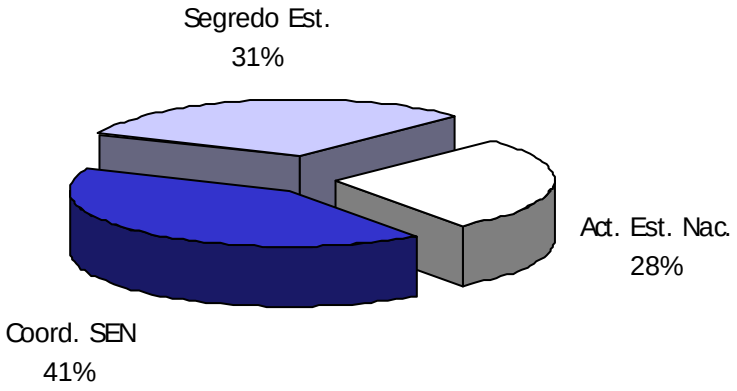

GRÁFICO 3

DELIBERAÇÕES DO CSE (1990-97)

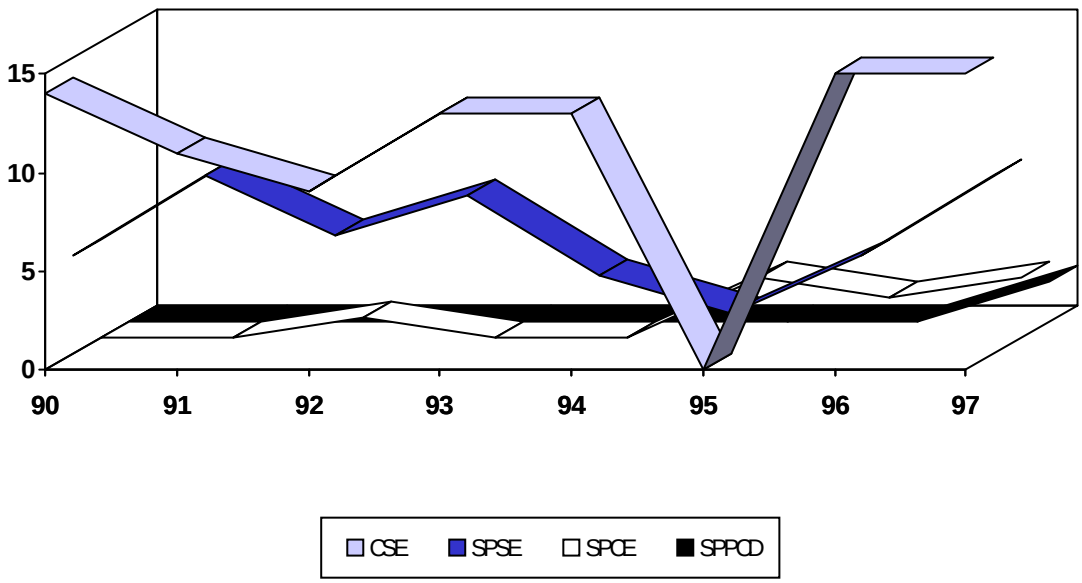

Nota:
A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão foi criada em 1997.

GRÁFICO 4

DECISÕES/RECOMENDAÇÕES DAS SECÇÕES (1991-1997)

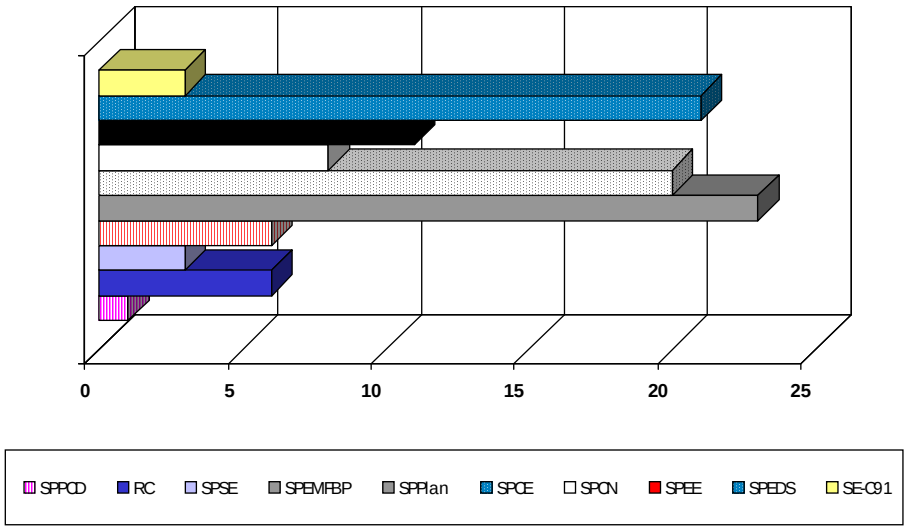

GRÁFICO 5

DECISÕES/RECOMENDAÇÕES DAS SECÇÕES SEGUNDO AS COMPETÊNCIAS DO CSE

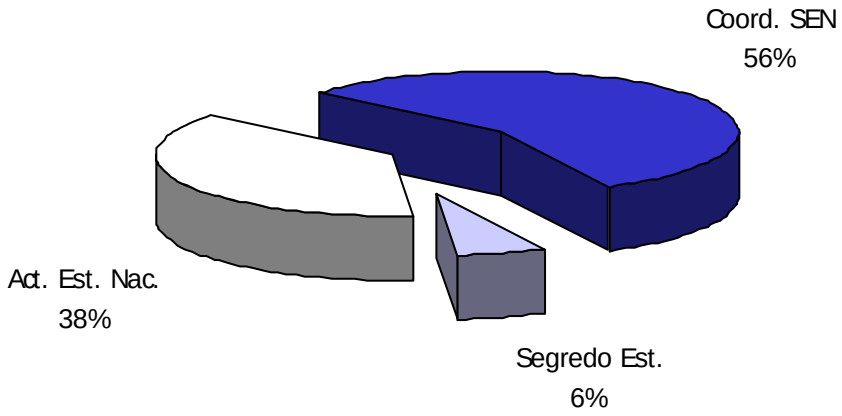

Nota:
A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão foi criada em 1997.

Quadro 2 - Resumo das Deliberações do CSE por áreas das suas competências -1997

Actividade Estatística Nacional *(Artº 10º, alínea a),c) e h), da Lei 6/89)*		***Coordenação do SEN*** *(Artº 10º, alínea b), d) e artª 24, da Lei 6/89)*		***Segredo Estatístico*** *(Artº 10º, alínea f), da Lei 6/89)*	
125ª	. Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 1998-2002	122ª	. Emite parecer favorável sobre o projecto de Lei Orgânica do Depart. de Estat., Estudos e Plan. do Min. Solid. e Seg. Social	121ª	. Autorização de libertação de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico solicitados pela Direcção Geral da Administração Autárquica
126ª	. Emite parecer favorável relativo à delegação de competências do INE no Observatório das Ciências e Tecnologias	123ª	. Aprova para fins estatísticos a 10ª revisão da Class. Est. Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)	131ª	. Autorização de libertação de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico solicitados pelo Departamento de Prospectiva e Planeamento
129ª	. Aprova o Relatório de Actividades do CSE de 1996	124ª	. Criação da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do CSE	132ª	. Autorização de libertação de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico solicitados pelo ICEP - Investim., Comércio e Turismo de Portugal
130ª	. Relatório de Actividades do INE e Entidades com Competências Delegadas de 1996	127ª	. Difusão “on-line” da informação a incluir no Infoline	142ª	. Autorização de libertação de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico solicitados pelo ICEP - Investim., Comércio e Turismo de Portugal
135ª	. Programa Estatístico de Médio Prazo 1998-2002	128ª	. Funcionamento do GT para Acompanhamento da Utilização da CNP/94	143ª	. Autorização de libertação de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico solicitados pela Direcção Geral da Administração Autárquica
136ª	. Plano de Actividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências para 1998	133ª	. Emite parecer favorável sobre o projecto de revisão da orgânica do Depart. de Estat. do Min. para a Qualif. e Emprego	144ª	. Normalização dos procedimentos de preparação de dossiers das entidades que solicitam dados estatísticos confidenciais para apreciação pela Secção
137ª	. Plano de Actividades do CSE para 1998	134ª	. Actualização do Código da Divisão Administrativa/1994		
138ª	. Emite parecer favorável relativo à delegação de competências do INE nas Direcç. Reg. de Agricultura	139ª	. Nova versão do Regulamento Interno do CSE		
		140ª	. Estrutura e funcionamento do CSE		

Quadro 2 - Resumo das Deliberações do CSE por áreas das suas competências -1997 (cont.)

Actividade Estatística Nacional *(Artº 10º, alínea a),c) e h), da Lei 6/89)*		***Coordenação do SEN*** *(Artº 10º, alínea b), d) e artª 24, da Lei 6/89)*		***Segredo Estatístico*** *(Artº 10º, alínea f), da Lei 6/89)*	
		141ª	. Conceitos Estatísticos: áreas temáticas da Saúde, Protecção Social, Energia e Habitação, Construção e Obras Públicas	145ª	. Regulamento de aplicação do princípio do segredo estatístico da Dir. Reg. de Estatística da R. A. Madeira
		148ª	. Aprovação para fins estatísticos da Tabela de Crimes Registados	146ª	. Regulamento de aplicação do princípio do segredo estatístico do Gab. Estudos e Planeam. do Min. Justiça
		149ª	. Emite parecer favorável sobre o projecto de diploma que visa criar o Inst. de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública	147ª	. Regulamentos de aplicação do princípio do segredo estatístico - ponto de situação

Quadro 3 - Resumo das Decisões/Recomendações das Secções Permanentes - 1997

Secção Permanente	*Decisão/ /Recomendação*	*Assunto*
SEGREDO ESTATÍSTICO	3ª Decisão	**CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E REFLEXÃO SOBRE AS NORMAS ACTUAIS DO INSTITUTO DO SEGREDO ESTATÍSTICO** De entre as competências do GT releva-se o levantamento e síntese da legislação e da documentação existente no domínio do segredo estatístico e da protecção de dados pessoais, uma reflexão sobre as normas actuais do instituto do segredo estatístico e criar e/ou actualizar os instrumentos auxiliares de decisão no âmbito da secção especializada.
ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS	7ª Decisão	**PROJECTO DE DECRETO-LEI RELATIVO À CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DO TURISMO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA** Tendo em atenção que o GT sobre Estatísticas do Turismo tem vindo a estudar a necessidade de criação de um Observatório Permanente da Actividade Turística, tendo apresentado todos os instrumentos de suporte à sua criação para parecer desta Secção; e na medida em que desses desenvolvimentos foi dado conhecimento ao Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo; a Secção estranhou o facto de surgir um projecto de Decreto-lei relativo à criação de um Observatório do Turismo no âmbito do Ministério da Economia.
	8ª Decisão	**3º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO** Recomendação ao GT sobre Estatísticas do Turismo e ao GT sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos para , com a maior brevidade apresentem as conclusões relativas ao documento «Receitas e Despesas atribuídas ao Turismo». A Secção tomou conhecimento do desenvolvimento de alguns projectos prioritários naquela área e recomendou a sua inclusão no Plano de Actividades para 1998; recomendou igualmente a rápida conclusão dos conceitos para fins estatísticos na área do turismo e demonstrou a sua preocupação pelos sucessivos atrasos verificados no projecto «Apuramentos de Fronteira», recomendando ao INE e à Direcção Geral do Turismo as diligências necessárias de modo a serem ultrapassadas as dificuldades.

Quadro 3 - Resumo das Decisões/Recomendações das Secções Permanentes - 1997 (Cont.)

Secção Permanente	*Decisão/ /Recomendação*	*Assunto*
ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT)	9ª Decisão	**CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** A área das estatísticas dos transportes e comunicações estava integrada no GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e outros Serviços, considerou-se contudo que pela sua especificidade deveria ser autonomizada. Assim, a Secção decidiu criar o GT com o objectivo de proceder à análise da actual produção de estatísticas naquela área de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos. Outra das competências do GT será a análise dos conceitos para fins estatísticos.
COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA	**14ª Recomendação**	**FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA CNP/94** A Secção manifestou a sua preocupação pela evolução dos trabalhos da Classificação Nacional das Profissões, recomendando ao plenário do CSE o desenvolvimento das necessárias diligências junto do Min. para a Qualificação e o Emprego no sentido de serem ponderadas as consequências que tal situação poderá determinar.
	15ª Recomendação	**CONCEITOS ESTATÍSTICOS: ÁREAS TEMÁTICAS - SAÚDE, PROTECÇÃO SOCIAL, ENERGIA E HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** Foi recomendada pela Secção ao plenário do Conselho a aprovação dos Conceitos Estatísticos destas áreas temáticas; com vista a uma ampla divulgação destes conceitos recomenda a divulgação em Diário da República da Deliberação que o CSE aprove neste contexto.

Quadro 3 - Resumo das Decisões/Recomendações das Secções Permanentes - 1997 (Cont.)

Secção Permanente	*Decisão/ /Recomendação*	*Assunto*
PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL	17ª Recomendação	**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA DE 1996** Recomenda a emissão de parecer favorável.
	18ª Recomendação	**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INE E DAS ENTIDADES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DE 1996** Recomenda a emissão de parecer favorável.
	19ª Recomendação	**LINHAS GERAIS DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA NACIONAL, E RESPECTIVAS PRIORIDADES, PARA O PERÍODO 1998-2002** Recomenda a sua aprovação
	20ª Recomendação	**PROGRAMA ESTATÍSTICO DE MÉDIO PRAZO 1998-2002** Recomenda a emissão de parecer favorável, após a introdução das alterações acordadas na reunião.
	21ª Recomendação	**PLANO DE ACTIVIDADES DO INE E DAS ENTIDADES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS PARA 1998** Recomenda a emissão de parecer favorável.
	22ª Recomendação	**PLANO DE ACTIVIDADES DO CSE PARA 1998** Recomenda a sua aprovação.
CONTAS NACIONAIS	6ª Decisão	**QUESTIONÁRIO PNB 97** Considerou que: • as metodologias utilizadas no Questionário, nomeadamente as relativas às «Reservas», correspondem à conciliação possível entre as recomendadas pelo EUROSTAT e pelo CSE e as fontes de informação disponíveis • as fontes estatísticas de base utilizadas correspondiam à melhor versão disponível à data de elaboração do Questionário • conveniente que o GT especializado aprofundasse a análise de alguns aspectos de natureza metodológica Neste contexto fez um conjunto de recomendações ao INE, designadamente na implementação de uma recomendação de grupos de trabalho do CSE sobre as estatísticas e as estimativas do comércio intra-comunitário.

Quadro 3 - Resumo das Decisões/Recomendações das Secções Permanentes - 1997 (Cont.)

Secção Permanente	*Decisão/ /Recomendação*	*Assunto*
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS E ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS	**1ª Decisão**	**INQUÉRITO AO EMPREGO (SÉRIE 98)** Sem prejuízo de virem ainda a ser consideradas algumas propostas de alteração, as Secções Permanentes emitiram parecer favorável quanto à revisão do Inquérito, realçando a importância de que: • seja assegurado pelo CSE o acompanhamento da evolução do Inquérito; • em tempo possa ser garantida a possibilidade do CSE contribuir para a tomada de posição nacional em reuniões internacionais.
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E CONTAS NACIONAIS	**1ª Decisão**	**NOVA SÉRIE DO INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR/BASE 97** As Secções Permanentes emitiram parecer favorável quanto à revisão do IPC/Base 97, sem prejuízo de virem ainda a ser incorporadas eventuais modificações decorrentes da análise de aspectos metodológicos em curso a nível comunitário.
PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO(1)	**1ª Decisão**	**FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO EXISTENTES NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA** A Secção decidiu manter em funcionamento os dois GT anteriormente existentes - para acompanhamento da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas e da CNP/94 - em termos idênticos nos seus mandatos e composições (que apenas sofreram ajustamentos).

(1) Secção criada na sequência da restruturação orgânica do CSE.

2

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS E NAS SECÇÕES PERMANENTES

2.1 REUNIÕES PLENÁRIAS

Durante o ano de 1997 realizaram-se ***duas reuniões*** plenárias nas quais foram discutidas diversos temas e aprovadas deliberações sobre as questões mais relevantes.

Importa destacar:

- Foi salientado o facto de que a maioria dos diplomas publicados pelo Governo, que criam serviços com funções estatísticas ou que contém normas com incidência na estrutura ou funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, não têm sido submetidos à prévia audição do Conselho antes da sua publicação, tal como determina o artigo 24º da Lei do SEN;
- Aprovação das «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional» e as respectivas prioridades para o período 1998-2002 (125ª Deliberação);
- Emissão de parecer favorável ao «Programa Estatístico de Médio Prazo 1998-2002», recomendando ao Governo a sua aprovação formal e a disponibilização coordenada dos meios indispensáveis à sua concretização (135ª Deliberação);
- Apreciação favorável dos Relatórios de Actividade do «CSE» e do «INE e das entidades com competências delegadas do INE» relativos ao ano de 1996 (129ª e 130ª Deliberações), e dos Planos de Actividades, das mesmas entidades, para 1998 (136ª e 137ª Deliberações); relativamente ao Plano de Actividades do INE e das entidades com competências delegadas, tendo sido recomendado ao Governo a sua aprovação formal e a consequente disponibilização coordenada dos meios necessários à sua execução;
- Foi criada a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do CSE (124ª Deliberação) no contexto das anteriores Secções de âmbito Regional;
- No âmbito das suas competências o Conselho emitiu parecer favorável relativamente às seguintes delegações de competência do INE:
  a) para a área das estatísticas da ciência e tecnologia no «Observatório das Ciências e das

Tecnologias» (126ª Deliberação);

b) para as áreas da agricultura e florestas nas Direcções Regionais de Agricultura (138ª Deliberação);

- Aprovação da 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID 10, de aplicação obrigatória no âmbito do SEN (123ª Deliberação);
- Aprovação dos conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas:
  - protecção social
  - saúde
  - habitação, construção e obras públicas
  - energia
- O Conselho relevando a importância da divulgação de informação sobre o Sistema Estatístico Nacional na INTERNET, autorizou que aquela informação fosse divulgada no sistema de informação «on-line» do INE, determinando quais as rubricas consideradas prioritárias (127ª Deliberação);
- Deliberou ainda o Conselho aprovar a revisão do seu Regulamento Interno e proceder a alterações na sua estrutura orgânica (139ª e 140ª Deliberações).

2.1.1 REUNIÕES RESTRITAS

Realizou-se uma reunião restrita de vogais do CSE onde se analisaram, previamente ao parecer do plenário, os documentos da orgânica do CSE e de revisão do seu Regulamento Interno.

2.2 SECÇÕES PERMANENTES

2.2.1 Secção Permanente do Segredo Estatístico

Realizaram-se ***três reuniões*** desta Secção onde se analisaram e decidiram os seguintes assuntos:

Competências da Secção *(nº3 da 2ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Deliberações/ /Decisões***
a) Análise e decisão sobre os pedidos de libertação de segredo estatístico relativos ao SEN, nos termos do nº5 do artº 5º da Lei nº6/89, de 15 de Abril	• Autorização de divulgação de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral da Administração Autárquica por estarem em causa necessidades de informação relevantes para o planeamento e a coordenação económica. Decidiu-se contudo que, no âmbito do Grupo de Trabalho para Revisão da Lei das Finanças Locais (uma das finalidades do pedido) os dados confidenciais nunca podem ser divulgados.	121ª Deliberação
	• Autorização de divulgação de dados estatísticos confidenciais solicitados pelo Departamento de Prospectiva e Planeamento por se considerar que aquela informação é muito importante para a vertente planeamento.	131ª Deliberação
	• Autorização de divulgação de dados estatísticos confidenciais solicitados pelo ICEP- Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, porque a informação é muito relevante para as relações económicas externas.	132ª Deliberação e 142ª Deliberação
	• Autorização de divulgação de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direcção Geral da Administração Autárquica sobre turismo, por se considerar que a informação solicitada era relevante para as funções do planeamento e coordenação económica.	143ª Deliberação
	• A Secção considerou necessário actualizar as normas vigentes de preparação dos dossiers onde se solicitam dados estatísticos confidenciais, de modo a encurtar o tempo de decisão da Secção. O Secretariado do CSE ficará responsável pela sua preparação.	144ª Deliberação

Competências da Secção *(nº3 da 2ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Deliberações/ /Decisões***
b)Acompanhamento da actividade do INE e das entidades com competência delegadas nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 16º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico	• Criação do «Grupo de Trabalho para Análise e Reflexão sobre as Normas Actuais do Instituto do Segredo Estatístico». O GT terá como uma das suas competências a criação de instrumentos que permitam a Secção acompanhar a utilização da informação pelas entidades a quem são divulgados dados estatísticos confidenciais. Procederá a um levantamento da legislação existente no domínio do segredo estatístico e das implicações que o Regulamento Comunitário nº322/97 terá para o SEN. Outra vertente do seu mandato refere-se à reflexão sobre as normas actuais do segredo estatístico. Finalmente deverá criar e/ou actualizar instrumentos auxiliares de decisão da Secção.	3ª Decisão
	• Apreciação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico apresentados pela Direcção Regional de Estatística da Região Autónoma da Madeira e pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.	145ª e 146ª Deliberações
	• Decidiu ainda a Secção marcar novo prazo para a apresentação dos Regulamentos do Segredo Estatístico em falta, relevando a sua importância para o SEN	147ª Deliberação
c)A preparação dos documentos previstos no nº8 do artigo 2º do Regulamento Interno	• As deliberações aprovadas foram enviadas para conhecimento dos vogais do Conselho assim como também foi dado conhecimento do seu fundamento.	
d)Acompanhamento das questões relativas ao segredo estatístico nomeadamente as decorrentes da actividade do "Comité do Segredo Estatístico".	• Foi publicado no Jornal Oficial o Regulamento (CE) nº322/97 do Conselho, de 17 de Fevereiro de 1997, relativo às estatísticas comunitárias e que trás profundas modificações designadamente em matérias relacionadas com o segredo estatístico (Capítulo V do Regulamento) com implicações no SEN, nomeadamente na transmissão de dados confidenciais entre autoridades nacionais e entre estas e a autoridade comunitária, e na permissão de libertação de dados confidenciais para efeitos de investigação. • A recomendação do Conselho da Europa sobre «protecção de dados pessoais recolhidos e tratados para fins estatísticos» foi aprovada.	_____

2.2.2 Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional

Nas ***duas reuniões*** realizadas em 1997 foram os seguintes os assuntos abordados:

Competências da Secção *(nº3 da 11ª Deliberação e nº2 da 72ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Recomendações***
a)Preparação do documento "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" a submeter ao plenário do CSE;	• Apreciação das «Linhas Gerais da Actividade Estatística Estatística Nacional e respectivas prioridades para o período 1998-2002».	19ª Recomendação
b)Acompanhamento da preparação do Plano de Actividades do INE e respectivo Relatório de execução;	• Análise do projecto de Relatório de Actividades do CSE de 1996. *[foi anteriormente decidido pelo plenário do CSE que o relatório do CSE deveria ser autonomizado]*	17ª Recomendação
	• Análise do projecto de Relatório de Actividades do INE e das entidades com competências delegadas de 1996.	18ª Recomendação
	• Análise do projecto de Plano de Actividades do INE e das entidades com competências delegadas para 1998.	21ª Recomendação
	• Análise do projecto de Plano de Actividades do CSE para 1998. *[foi anteriormente decidido pelo plenário do CSE que o plano de actividades do CSE deveria ser autonomizado]*	22ª Recomendação
c)Preparação do documento "Relatório de Avaliação do Estado do SEN" a submeter ao plenário do CSE até ao termo de cada mandato dos seus vogais;	_____	_____
d)Preparação do Programa Estatístico de Médio Prazo;	• Análise do projecto de «Programe Estatístico de Médio Prazo 1998-2002.	20ª Recomendação
e)Acompanhamento e avaliação dos assuntos relacionados com a actividade estatística nacional	• O INE apresentou o seu «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» sublinhando a importância das entidades com competências delegadas terem também um manual, que poderá ter este como referência.	_____

2.2.3 Secção Permanente de Coordenação Estatística

Mereceram especial relevância nas **duas reuniões** realizadas, os seguintes assuntos:

Competências da Secção *(nº3 da 12ª Del., 31ª Del., nº1 da 71ª Del., nº 1 da 92ª Del. e 104ª Del. do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Recomendações/ /Decisões / /Deliberações***
a)Análise das propostas de delegação/cessação de competências a submeter ao plenário;	_____	_____
b)Pronunciar-se sobre a utilização dos instrumentos técnicos de coordenação estatística pelas entidades produtoras de estatísticas oficiais, nomeadamente, de conceitos, definições, nomenclaturas e ficheiros;	• No âmbito da apresentação pela Presidente do GT para Acompanhamento da CNP/94 de um pedido de clarificação do seu mandato e, atendendo ainda à importância que esta Classificação tem para o SEN (em particular para os próximos Censos 2001), a Secção decidiu: • manifestar a sua preocupação pela evolução dos trabalhos da CNP/94; • recomendar ao plenário do CSE o desenvolvimento de diligências junto do Min. para a Qualif. e Emprego, no sentido de serem ponderadas as consequências desta situação.	14ª Recomendação
	• Foram apreciados favoravelmente os Conceitos Estatísticos das áreas temáticas: Saúde, Protecção Social, Energia e Habitação, Construção e Obras Públicas. Posteriormente, estes Conceitos foram aprovados pelo plenário do CSE, tendo sido recomendada a sua utilização pelas entidades da Administração Pública em geral.	15ª Recomendação
c)Propor a adopção de normas destinadas a evitar duplicações de notação estatística;	_____	_____
d)Participar na elaboração das "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" e no acompanhamento da preparação do "Plano de Actividades do INE", nomeadamente na parte relativa às competências delegadas pelo INE noutros serviços públicos;	_____	_____

2.2.3 Secção Permanente de Coordenação Estatística (Cont.)

Competências da Secção *(nº3 da 12ª Del., 31ª Del., nº1 da 71ª Del., nº 1 da 92ª Del. e 104ª Del. do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Recomendações/ /Decisões/ /Deliberações***
e)Acompanhar todas as questões relativas às nomenclaturas estatísticas decorrentes das actividades de todos os Grupos de Trabalho e Comités existentes ao nível comunitário;	• O GT da CAE-Rev. 2 e Nomenclaturas Relacionadas, que tem por função assegurar a gestão de nomenclaturas de carácter económico, não efectuou neste ano qualquer reunião. • O acompanhamento da Classificação Nacional de Profissões/94, tem vindo a processar-se através do GT criado na estrutura do Conselho com competências atribuídas neste âmbito.	_____
f) Aprovar as alterações a introduzir regularmente nas nomenclaturas estatísticas, nomeadamente, as que ainda se venham a revelar necessárias na Nomenclatura de Actividades Económicas decorrentes da NACE-Rev.1 face ao desenvolvimento, quer dos trabalhos a nível comunitário, quer da análise sectorial ainda em curso a nível nacional;	• Na sequência da aprovação pela Assembleia da República e publicação no Diário da República de alterações à Divisão Administrativa do País, a Secção aprovou a actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN (Código da Divisão Administrativa/1994). Estas alterações foram divulgadas por publicação em Diário da República.	134ª Deliberação
g)Analisar e dar parecer sobre os projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN;	• Apreciação dos seguintes projectos de diploma: • projecto de Lei Orgânica do Departamento de Estatística, Estudos e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social. A Secção emitiu parecer favorável sobre o documento, sem prejuízo de virem a ser consideradas algumas propostas de alteração; • projecto de revisão da orgânica do Departamento de Estatística do Ministério para a Qualificação e o Emprego; o projecto de diploma foi apreciado favoravelmente, sem prejuízo de virem a ser integradas as propostas da Secção.	122ª Deliberação 133ª Deliberação
h)Aprovar a Classificação Nacional de Profissões.	_____	_____
104ª Deliberação - Aprovar as alterações à CNBS que venham ainda a ocorrer anteriormente à sua publicação em Diário da República	_____	_____

2.2.4 Secção Permanente de Contas Nacionais

Mereceram particular atenção os seguintes assuntos, nas ***duas reuniões*** realizadas durante o ano:

Competências da Secção *(nº3 da 14ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões***
a)Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comité PNB da Comissão das Comunidades Europeias (Eurostat);	• Ponto de situação sobre os trabalhos relativos às reservas: serviços de habitação; agricultura, silvicultura e pescas; construção; hotéis, cafés e restaurantes.	_____
	• Ponto de situação dos trabalhos relativos à adopção do SEC 95. Salientada a preocupação para que não existam atrasos na elaboração das contas nos dois sistemas em simultâneo.	_____
b)Emissão de recomendações (metodológicas) relativas ao processo de elaboração das Contas Nacionais;	• Apresentação das «Reservas» das Contas Nacionais Portuguesas (série 1988 a 1994):apresentação do relatório das missões PNB. Reservas: agricultura; pesca; silvicultura; hotéis, cafés e restaurantes; construção; instituições financeiras; rendas de habitação; locação financeira; Administrações Privadas. (considerou-se que o GT especializado deverá aprofundar as «reservas»: construção, locação financeira e Administrações Privadas) GT especializado deverá passar a analisar estas questões antes do parecer da Secção de modo a beneficiar as decisões.	_____ 6ª Decisão
	• Recomendou ao INE a implementação da recomendação dos GT do CSE sobre Estatísticas do Comércio Externo e sobre o Sistema Estatístico da Balança da Pagamentos que apresenta um conjunto de propostas relativas à metodologia de recolha, apuramento e análise dos dados estatísticos associados ao Sistema INTRASTAT e às estimativas do comércio intracomunitário.	
c)Emissão de recomendações visando a melhoria de fontes estatísticas utilizadas pelas Contas Nacionais		6ª Decisão
	• Recomendou ao INE e ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas que prossigam os esforços no sentido de melhorar a informação estatística no domínio da silvicultura.	

2.2.4 Secção Permanente de Contas Nacionais (Cont.)

Competências da Secção *(nº3 da 14ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ /Recomendações***
d) Análise das Contas Nacionais produzidas pelo INE;	• Apresentação das Contas Trimestrais 1996 (1º e 2º trimestres)	_____
	• Apresentação das Contas Regionais na nova base	_____
	• Análise das Contas Nacionais Definitivas 1994 (o GT especializado deverá analisar com maior profundidade a Conta de 94, particularmente o comportamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado)	_____
	• Questionário PNB 97: • Considerou que as metodologias utilizadas, nomeadamente as relativas às «reservas», correspondem à conciliação possível entre as recomendadas pelo EUROSTAT e pelo CSE e as fontes de informação disponíveis; • As fontes estatísticas de base utilizadas correspondiam à melhor versão disponível à data de elaboração do Questionário; • É conveniente proceder, no âmbito do GT especializado do CSE, ao aprofundamento da análise de alguns aspectos de natureza metodológica.	6ª Decisão
e) Análise das estimativas dos grandes agregados das Contas Nacionais elaboradas no País;	_____	_____
f) Colaborar com a Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional na elaboração do documento "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" e do "Plano de Actividades do INE".	• Indirectamente através da presença de um representante na Secção Permanente de Planeamento.	_____

2.2.5 Secção Permanente de Estatísticas Económicas

Na ***única reunião*** realizada em 1997 mereceram especial atenção as seguintes matérias:

Competências da Secção *(nº3 da 12ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ /Recomendações***
a)Pronunciar-se sobre a adequação dos instrumentos técnicos de coordenação estatística às necessidades estatísticas desta área;	• O GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações deverá analisar os conceitos para fins estatísticos nesta área. • O GT sobre Estatísticas do Turismo deverá completar com a maior brevidade os conceitos para fins estatísticos nesta área.	9ª Decisão 8ª Decisão
b)Colaborar com a Secção Permanente de Planea-mento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional na elaboração do documento "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" e do "Plano de Actividades do INE";	• Recomendou a inclusão do projecto «Contas Económicas do Turismo» no Plano de Actividades 1998; Recomendar a manutenção do projecto «Índice de Preços Turísticos» no PA 1998; • Demonstrou a sua preocupação pelo desenvolvimento dado ao projecto «Apuramentos de Fronteira» tendo em atenção o seu grau de prioridade. Neste contexto, fez um conjunto de recomendações metodológicas ao INE e à Direcção Geral do Turismo, para em conjunto ultrapassarem a situação. • Criação de um GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações.	8ª Decisão 9ª Decisão
c)Avaliar as eventuais insu-ficiências das estatísticas económicas produzidas e propor acções conducentes à respectiva melhoria;	• Recomendar aos GT do CSE sobre Estatísticas do Turismo e sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos que concluam com a maior brevidade a análise ao documento «Receitas e Despesas atribuídas ao Turismo».	8ª Decisão _____
d)Propor acções que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos;	_____	_____
e)Acompanhar os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho funcionando no âmbito da Com. Comunid. (Eurostat)	_____	7ª Decisão
- Outros assuntos	• Tendo tido conhecimento da criação de um «Observatório do Turismo» no âmbito do Ministério da Economia, e tendo em atenção que o GT sobre Estatísticas do Turismo tem vindo a criar os instrumentos necessários à implementação de um «Observatório Permanente da Actividade Turística», do qual foi dado conhecimento ao Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo, a Secção estranhou o facto de não ter havido qualquer comunicação quanto à evolução do processo.	

2.2.6 Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão [1]

Na **única reunião** realizada foram analisados os seguintes assuntos:

Competências da Secção *(nº2 do anexo D. da 140ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ /Deliberações***
PLANEAMENTO: a)Preparar o documento "Linhas Gerais da Activi-dade Estatística Nacional" e respectivas prioridades, a submeter ao plenário; b)Preparar o documento "Relatório de Avaliação do Estado do SEN" a submeter ao plenário do CSE até ao termo do mandato dos seus vogais; c)Preparar o "Programa Estatístico de Médio Prazo" a submeter ao plenário; d)Acompanhar a preparação do Plano de Actividades do INE e entidades com competências delegadas e respectivo relatório de execução, a serem apreciados no plenário;	_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____
COORDENAÇÃO: e)Analisar e aprovar concei-tos, definições, nomencla-turas e outros instrumen-tos técnicos de coordena-ção estatística, bem como aprovar as alterações a introduzir regularmente naqueles documentos, decorrentes do acompanhamento de trabalhos realizados a nível comunitário e nacional;	• Aprovação da "Tabela de Crimes Denunciados", enviada ao Conselho pelo Ministério da Justiça; embora se tratasse de uma tabela elaborada externamente ao CSE, no âmbito de um GT ministerial, foi reconhecido o interesse da sua aprovação para fins estatísticos e utilização harmonizada pelas entidades do Sistema Estatístico Nacional. • Para acompanhamento de nomenclaturas já aprovadas pelo CSE, e na sequência da alteração orgânica do Conselho, a Secção decidiu manter em funcionamento os Grupos de Trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas e da CNP/94; as composições e mandatos foram mantidos quase sem alterações.	148ª Deliberação 1ª Decisão

[1] Secção criada na sequência da restruturação orgânica do CSE.

2.2.6 Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (Cont.)

Competências da Secção *(nº2 do anexo D. da 140ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ /Deliberações***
f)Analisar as propostas de delegação/cessação de competência a submeter ao plenário;	_____	_____
f)No contexto da alínea e) formular recomendações com vista à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas;	• Recomendação às entidades da Administração Pública, potencialmente utilizadoras da "Tabela de Crimes Registados" a sua efectiva utilização, de forma a permitir a maximização do aproveitamento de actos administrativos nesta área.	148ª Deliberação
f)Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos propostos sectorialmente;	_____	_____
f)Pronunciar-se sobre a utilização dos instrumentos técnicos de coordenação estatística pelas entidades produtoras de estatísticas oficiais (conceitos, definições, nomenclaturas e ficheiros);	_____	_____
f)Avaliar a relação custo/eficácia na elaboração de estatísticas, tendo em conta a relação optimizada dos recursos disponíveis, a redução do trabalho dos inquiridos e a proporcionalidade entre o volume de trabalho e os custos exigidos pela produção de estatísticas, por um lado, e a importância dos resultados/benefícios, por outro;	_____	_____

2.2.6 Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (Cont.)

Competências da Secção *(nº2 do anexo D. da 140ª Deliberação do CSE)*	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ /Deliberações***
l) Propor a adopção de normas destinadas a eliminar as deficiências detectadas no âmbito das avaliações referidas em j);	_____	_____
l) Propor a adopção de normas destinadas a evitar duplicações de notação estatística;	_____	_____
l) Analisar e dar parecer sobre os projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN;	• Análise do projecto de diploma que visa criar o Instituto de Gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública. A Secção: • apreciou favoravelmente o documento, sem prejuízo de sugerir a inclusão de algumas propostas de alteração; • salientou a efectiva necessidade de que, duma forma coordenada, seja viabilizado o aproveitamento para fins estatísticos da informação que vier a ser recolhida.	149ª Deliberação
m)Promover reuniões conjuntas com Sec. Regionais do CSE;	_____	_____
DIFUSÃO:		
n)Analisar sistematicamente a política de difusão da informação estatística;	_____	_____
o)Emitir orientações em matéria de difusão da informação estatística, tendo em conta as "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional" e as atribuições do INE;	_____	_____
DE ÂMBITO GERAL:		
p)Acompanhar e avaliar outros assuntos relacionados com a actividade estatística nacional;	_____	_____
q)Acompanhar os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da Comissão Europeia (Eurostat) na sua área de intervenção;	_____	_____
r) Apoiar o INE na verificação dos requisitos que permitem a qualificação de dados como "estatísticas oficiais".	_____	_____
OUTROS ASSUNTOS:	• Foi eleito para Presidente da Secção o vogal do Instituto Nacional de Estatística - Dr. Arnaldo de Matos Lopes.	_____

2.2.7 Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais

Em 1997 apenas realizou reuniões conjuntas.

2.2.8 Secção Permanente de Difusão Estatística

Não efectuou nenhuma reunião em 1997.

2.2.9 Secção Permanente de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos

Em 1997 não se realizou qualquer reunião desta Secção.

2.2.10 Reuniões Conjuntas

Nas ***3 reuniões conjuntas*** realizadas foram analisados os seguintes aspectos:

Secções Permanentes	***Nº de Reuniões***	***Actividades desenvolvidas em 1997***	***Decisões/ Recomendações***
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS	1	• Análise da metodologia do Inquérito ao Emprego (série 98); a existência de uma nova série do Inquérito ao Emprego (IE) decorreu da necessidade de se introduzirem alterações para efeitos de harmonização comunitária (Inquérito às Forças do Trabalho) e, por outro lado, de serem feitos ajustamentos ao IE em termos nacionais. Sem prejuízo de virem ainda a ser consideradas algumas propostas apresentadas, foi emitido pelas Secções Permanentes um parecer favorável quanto ao documento apresentado; foi, por outro lado, salientada a necessidade de no futuro se vir a verificar um efectivo acompanhamento deste inquérito pelo CSE.	1ª Decisão
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS CONTAS NACIONAIS	2	• Apresentação dos Índices Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC); reunião final de um conjunto de reuniões que tiveram como objectivo uma apreciação metodológica do IHPC no âmbito do Conselho, paralelamente ao debate ocorrido em termos comunitários; • Conclusão da análise de questões metodológicas do Índice de Preços no Consumidor/Base 97; em termos conclusivos, as Secções decidiram emitir um parecer favorável relativamente à mudança de base proposta para o IPC. Tratando-se de um projecto inserido no âmbito comunitário, foi salvaguardada a possibilidade de serem ainda incluídas eventuais modificações decorrentes da análise de aspectos de natureza metodológica ainda em curso.	1ª Decisão

2.3 - PRESENÇAS NAS REUNIÕES

Entidades representadas no CSE	*Convo-catórias*	*Ausên-cias*
ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
I.N.E.	16	0
Ministério das Finanças	11	1
Minist. do Equipamento, Planeam. e Administ. Território	14	0
Ministério da Justiça(**)	14	0
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	12	9
Ministério da Economia(***)	14	3
Ministério da Educação(**)	11	2
Ministério da Saúde	5	0
Ministério para a Qualificação e o Emprego	13	1
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	11	0
Ministério da Cultura	2	1
Ministério do Ambiente	2	2
Ministério da Ciência e Tecnologia	7	5
Ministério da Defesa Nacional	2	0
GOVERNOS REGIONAIS		
Governo Regional da Madeira	9	5
Governo Regional dos Açores	9	4
CONFEDERAÇÕES		
C.G.T.P.	10	5
U.G.T.(*)	8	1
C.I.P.	12	0
C.A.P.	6	2
C.C.P.(**)	9	2
OUTRAS ENTIDADES		
I.S.E.G.I.	6	5
Banco de Portugal(*)	12	0
Universidades	11	5
D.E.C.O.	5	2
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	4	3
T O T A L	235	58

(*) Numa reunião a entidade fez-se representar por observadores
(**) A entidade fez-se representar por observadores em duas reuniões
(***) A entidade fez-se representar por observadores em cinco reuniões

3 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECÇÕES REGIONAIS

3.1 - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

No ano de 1997, a Secção Regional do Norte do Conselho Superior de Estatística, realizou uma reunião plenária onde foram analisados os seguintes documentos:

- Relatório de Actividades da Direcção Regional Norte relativo a 1996;
- Proposta de projectos a desenvolver pelo INE, e em particular pela Direcção Regional Norte, no âmbito do Observatório da Habitação.

Foram ainda objecto de reflexão, nesta reunião, os desenvolvimentos tendentes à obtenção de indicadores de conjuntura (qualitativos e quantitativos) com representatividade para a região Norte, bem como manifestada a preocupação com as implicações da implementação do projecto SLIM - Projecto de Simplificação da Legislação do Mercado Interno, em termos de observação futura das trocas comerciais de produtos com significativa expressão na região Norte.

3.2 - SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Nas duas reuniões realizadas por esta Secção Regional salientaram-se os seguintes assuntos:

- Os novos projectos estatísticos do INE em 1997;
- O INE na Internet;
- Novos produtos informáticos: EUROPROM´s e TROIA;
- A cooperação estatística entre regiões portuguesas e espanholas;
- Execução do Plano de Actividades da Direcção Regional do Centro em 1997;
- Plano de Actividades da Direcção Regional do Centro para 1998;

- Apresentação do projecto de Programa Estatístico de Médio Prazo 1998-2002 do Sistema Estatístico Nacional.

3.3 - SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

Esta Secção Regional ainda não iniciou os seus trabalhos, embora tenha sido criada em 1996.

3.4- SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Esta Secção Regional ainda não iniciou os seus trabalhos.

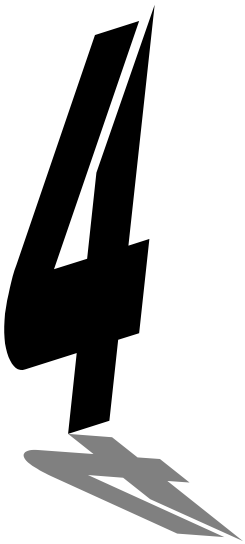

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO

Grupo de Trabalho	*Número de Reuniões*	*Actividades desenvolvidas*	*Observações*
SAÚDE	**1**	• Conclusão do projecto de 1º Relatório de Actividades do Grupo de Trabalho. (Os conceitos estatísticos estavam já concluídos)	Após apreciação favorável da S.P. Coord. Estat. os conceitos foram aprovados pelo plenário do CSE
PROTECÇÃO SOCIAL	**1**	• Elaboração do Relatório anual relativo a 1997; • Conclusão da análise dos Conceitos Estatísticos (área temática: Protecção Social).	Após apreciação favorável da S.P. Coord. Estat. os conceitos foram aprovados pelo plenário do CSE
CULTURA	**15**	• Análise dos Conceitos Estatísticos (área temática: Cultura). • Alteração do Presidente do GT - Drª. Guilhermina Calado Lopes, igualmente do INE.	_____
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**4**	• Análise da produção estatística desta área temática, com especial incidência no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional.	_____

Grupo de Trabalho	*Número de Reuniões*	*Actividades desenvolvidas*	*Observações*
TRABALHO	**11**	• Análise dos Conceitos Estatísticos (área temática: Emprego e Salários). • Acompanhamento da produção estatística sectorial, nomeadamente relativa à Administração Pública.	_____
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**9**	• Análise da produção estatística desta área temática, através de uma metodologia pré-definida pelo Grupo de Trabalho.	_____
CONTAS NACIONAIS	**1**	• Análise das Nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (base 95): Listagens dos Sectores Institucionais; Nomenclatura de Produtos/Ramos; Nomenclatura das Operações e Outros Fluxos e Nomenclatura dos Activos; Classificação do Consumo Individual por Objectivo e Classificação das Funções das Administrações Públicas. • Apresentou ainda um conjunto de recomendações sobretudo ao INE, mas também ao Instituto de Seguros de Portugal, de modo a serem ultrapassadas as dificuldades na obtenção de informação sobre «Fundos de Pensões».	O GT apresentou uma ***recomendação à Secção*** com o objectivo das nomenclaturas serem aprovadas.
TRANSPORTES E COMUNICAÇ.	**2**	• A 1ª reunião ocorreu no âmbito do GT sobre est. do comércio interno do CSE, onde se considerou necessário autonomizar esta área estatística num GT específico: formulou-se uma proposta de composição e mandato para o GT; definição dos projectos prioritários. • Eleição do presidente do GT: Dr. Bernardo de Lemos, representante do INE. • Definição da estratégia de actuação do GT. • Levantamento da produção estatística na área das estatísticas dos transportes e comunicações.	Com base na proposta do GT, a secção criou o GT(9ª decisão).
INDÚSTRIA	**1**	• Conclusão da análise dos conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: «energia» e «habitação, construção e obras públicas». • Levantamento das estatísticas produzidas no âmbito do SEN para as áreas estatísticas da energia, habitação, construção e obras públicas.	Estes conceitos foram posteriormente aprovados pelo CSE.

Grupo de Trabalho	*Número de Reuniões*	*Actividades desenvolvidas*	*Observações*
TURISMO	**6**	• Apresentação do 3º relatório de actividades do GT. • Apresentação do «Índice de Preços Turísticos. • Análise da Directiva Comunitária «Procura Turística dos Residentes». • Estudos desenvolvidos pela Direcção Geral do Turismo. • Observatório Permanente da Actividade Turística: acompanhamento da sua proposta de criação do OPAT *(apresentação de uma recomendação*); acompanhamento da criação do «Observatório do Turismo» no âmbito do Ministério da Economia (foi apresentado um documento com propostas de alteração aquele diploma). • Apresentação de um estudo sobre animação turística.	O 3º relatório foi analisado no âmbito da secção, do qual resultaram 2 decisões. Este assunto foi analisado pela secção (7ª decisão)
MONETÁRIAS E FINANCEIRAS	**5**	• Das 5 reuniões três foram realizadas por um sub-grupo para definição de uma metodologia de implementação dos Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos (SIFIM). • Análise de um projecto de Regulamento da Comissão da União Europeia sobre imputação de serviços de intermediação financeira indirectamente medidos. • Apresentação do «2º Relatório de Actividades sobre seguros e fundos de pensões; • Apresentação de um parecer sobre «Revisão do reporte estatístico para o Banco de Portugal relativo às estatísticas monetárias e financeiras»;	_____ Ainda não analisado pela secção especializada. Ainda não analisado pela secção especializada.
SISTEMA ESTATÍSTICO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS	**-**	O GT reuniu sempre conjuntamente com o GT sobre Estatísticas do Comércio Externo.	_____

Grupo de Trabalho	*Número de Reuniões*	*Actividades desenvolvidas*	*Observações*
JUSTIÇA	**3**	• Eleição do Presidente do GT - Dr. Luís Gonçalves, representante do Gab. Est. e Planeamento do Min. da Justiça; • Redefinição da estratégia de actuação do grupo de trabalho; • Acompanhamento da implementação das propostas efectuadas no 1º Relatório de actividades; • Apreciação de novos/reformulados instrumentos de notação das estatísticas da justiça; • Análise da Tabela de Crimes.	_____
PENAS E MEDIDAS	**4**	• Eleição do Presidente do GT - Dr. Luís Gonçalves, representante do Gab. Est. e Planeamento do Min. da Justiça; • Definição da estratégia de actuação do Grupo; • Análise da informação disponível existente, com vista à identificação de necessidades estatísticas sentidas na área da execução das penas.	_____
SISTEMA ESTATÍSTICO DA BALANÇA DE PAGAMENTOS E COMÉRCIO EXTERNO (reuniões conjuntas)	**4**	• Reflexão sobre o mandato e principais actividades do GT. • Metodologia na produção das estatísticas do comércio internacional. Cálculo dos índices do comércio externo. • Análise comparativa do processo de estimação dos fluxos do comércio intracomunitário nos diferentes países. • Análise e discussão do documento «proposta de posição do INE sobre as estimativas do comércio externo». • Apresentação de uma *recomendação* sobre as estatísticas do comércio intracomunitário com propostas relativas à metodologia de recolha, apuramento e análise dos dados estatísticos associados ao Sistema INTRASAT e às estimativas do comércio intracomunitário.	Foi dada uma ampla divulgação desta recomendação dada a relevância do assunto.
COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS	**11**	• Eleição do Presidente do GT: Dra. Isabel Francisco da CCP. • Acompanhamento da implementação das recomendações do GT. • Apresentação sobre a criação do «Observatório do Comércio», pelo Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica do Ministério da Economia. • Aprovação do relatório de actividades do GT relativo a 1996. • Recomendações relativas ao quadro estatístico da Secção K da CAE-Rev. 2. • Análise da Secção O da CAE-Rev. 2. • Preparação de um «Encontro sobre Estatísticas do Comércio»: contactos com o IAPMEI; • Guia das estatísticas do comércio: para apresentação no «Encontro».	_____ O «Encontro realizar-se-á em Março de 1998

Grupo de Trabalho	*Número de Reuniões*	*Actividades desenvolvidas*	*Observações*
DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO	**2**	• Eleição do Presidente do GT - Dr. Eduardo Mesquita de Almeida, representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência; • Definição da estratégia de actuação do grupo de trabalho; • Criação de um subgrupo para proceder ao levantamento da produção estatística na área da deficiência.	_____
COMÉRCIO EXTERNO	**-**	O GT reuniu sempre conjuntamente com o GT sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos.	_____
ACOMPANHA-MENTO DA CNP/94	**2**	• Acompanhamento da elaboração das tabelas de equivalência entre a CNP/80 <-> CNP/94 e posterior análise dos conteúdos das publicações a elaborar com este objectivo. • Análise do desenvolvimento dos trabalhos sobre questões decorrentes da aplicação da CNP/94. • Envio, visando a sua adopção pelas entidades produtoras de estatísticas oficiais, de um princípio de codificação definido pelo Grupo de Trabalho.	_____
PRESIDENTES DOS GRUPOS DE TRABALHO	**1**	**ÁREA DEMOGRÁFICA E SOCIAL:** • Ponto de situação sobre as actividades dos diversos Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais; • Definição de perspectivas futuras.	_____
	1	**ÁREA ECONÓMICA:** • Ponto de situação sobre as actividades dos diversos Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito da Secção Permanente de Estatísticas Económicas; • Definição de perspectivas futuras.	_____

Não realizaram reuniões em 1997 os seguintes Grupos de Trabalho:

- GT sobre Estatísticas do Ambiente
- GT da CAE-Rev. 2 e Nomenclaturas Relacionadas
- GT sobre Estatísticas da Educação
- GT sobre Estatísticas da Demografia
- GT sobre Estatísticas da Agricultura, Pecuária e Pescas
- GT sobre Estatísticas do Desporto e Recreio
- GT sobre Estatísticas da Família

RECURSOS FINANCEIROS

Em 1997 os custos globais com o funcionamento do Conselho Superior de Estatística foram de cerca de 27.000 contos.

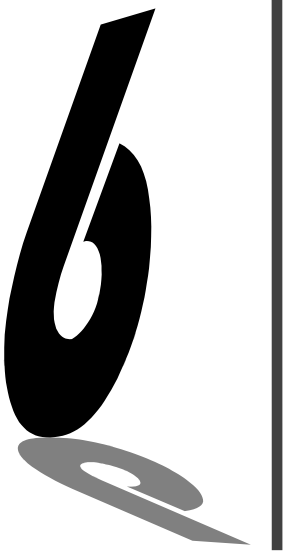

COMITÉ CONSULTIVO DA INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E SOCIAL (CEIES)

6.1. Reunião do Comité Consultivo da Informação Estatística nos Domínios Económico e Social realizada em 1997

Na reunião do Comité Consultivo da Informação Estatística nos Domínios Económico e Social realizada em 1997, foram sujeitos a discussão os seguintes temas.

- *Programa Estatístico Comunitário 1998-2002*: o CEIES foi convidado a apresentar propostas complementares para a execução do programa, as quais serão transmitidas ao Conselho e à Comissão;
- *Estatísticas Sociais:* foram apresentadas as conclusões do sub-comité das estatísticas sociais - segundo seminário CEIES sobre «as estatísticas da mão-de-obra»; resultados do segundo seminário CEIES - «estatísticas do emprego e do custo da mão-de-obra na perspectiva da UEM»;
- *Investigação e Desenvolvimento:* foram apresentados os resultados dos trabalhos preparatórios do terceiro seminário CEIES sobre «A investigação e a estatística»;
- *Estatísticas Económicas e Monetárias:* foram distribuídos os resultados dos trabalhos preparatórios do quarto seminário CEIES: «A informação regional ao serviço da política regional na Europa»
- *Inovação:* foi discutida a apresentação do documento sobre «A inovação no fornecimento e na produção de estatísticas».

6.2. Representantes de Portugal no CEIES

Os representantes de Portugal no CEIES, nomeados ou reconduzidos em 1997, são os seguintes:

Prof. Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho
Dr. Fernando Manuel Pires Marques *(vogal do CSE)*

ORGÂNICA DO CSE
- 1997 -

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ORGÂNICA

1. COMPOSIÇÃO

O Conselho Superior de Estatística (CSE) é presidido pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e tem como Vice-Presidente o Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

No decurso do ano em análise, o CSE incluiu na sua composição as seguintes entidades e respectivos vogais:

. **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**

vogal efectivo: Engº. C. Corrêa Gago (*)
substituto: Dr. Arnaldo de Matos Lopes

. **INSTITUTO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

vogal efectivo: Prof. Doutor Manuel José Vilares

. **MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

vogal efectivo: Drª. Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho
vogal suplente: Drª. Maria Manuela dos Santos Proença

. **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

vogal efectivo: Dr. Emanuel Augusto dos Santos
vogal suplente: Drª. Luísa Leitão do Vale (até 97.07.03)
Drª. Arminda Ribeiro de Sousa (desde 97.07.04)

. **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

vogal efectivo: Engº. Carlos Alexandre Freitas Costa
vogal suplente: Dr. Rui Tainha Ribeiro do Rosário

. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

vogal efectivo: Prof. Doutor Vítor Mendes Santos (até 97.10.09)
Prof. Doutor Vítor Manuel da Silva Santos (desde 97.10.10)
vogal suplente: Engº. Carlos Pacheco da Silva (até 97.10.09)
Drª. Isabel Maria Dores Cassola Barata (desde 97.10.10)

. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

vogal efectivo: Dr. Joaquim de Seabra Lopes (até 97.06.18)
Drª. Ana Maria Pereira Vaz (desde 97.06.19)
vogal suplente: Drª. Ana Maria Pereira Vaz (até 97.06.18)
Dr. Luís Cecílio Vidal Gonçalves (desde 97.06.19)

. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

vogal efectivo: Engª. Ema Alice V. Melo Corrêa Mendes Leandro (até 97.07.29)
Dr. António Manuel Pinto Fazendeiro (desde 97.07.30)
vogal suplente: Drª. Maria da Graça Pacheco (até 97.07.29)
Dr. Joaquim Maia Gomes (desde 97.07.30)

. **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

vogal efectivo: Dr. Luis Filipe Carvalho Magão
vogal suplente: Drª. Maria Luísa dos Santos Sequeira

. **MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO**

vogal efectivo: Dr. José António Gonçalves de Sousa Fialho
vogal suplente: Dr. José Manuel Bicho Martins Pisco

. **MINISTÉRIO DA CULTURA**

vogal efectivo: Dr. Rui Alberto do Amaral Leitão
vogal suplente: Dr. José Agostinho Cristino Joana

. **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

vogal efectivo: Drª. Maria de Lurdes Reis Rodrigues
vogal suplente: Drª. Isabel Neves Horta Ramos Gonçalves

. **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

vogal efectivo: Dr. Ernesto Mendes Batista Ribeiro
vogal suplente: Tenente-Coronel Adérito Cardoso

. **MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

vogal efectivo: Dr. José Luz de Carvalho (até 97.05.12)
Dr. José António Vieira da Silva (desde 97.05.13)
vogal suplente: Drª. Albertina da Conceição Correia Duarte

. **MINISTÉRIO DO AMBIENTE**

vogal efectivo: Dr. Artur Ascenso Pires (até 97.05.12)
Engº. António Marques de Carvalho (desde 97.05.13)
vogal suplente: Drª. Maria Leonor Baptista Gomes

. **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

vogal efectivo: Dr. João José Silva Martins
vogal suplente: Drª. Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues

. **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

vogal efectivo: Dr. José Eduardo de Sousa Machado Soares
vogal suplente: Engº. André Teixeira de Oliveira

. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

vogal efectivo: Profª. Doutora Sílvia Arminda Calado Frazão
vogal suplente: Engº. Narciso Ferreira Mota

. **BANCO DE PORTUGAL**

vogal efectivo: Prof. Doutor Luís Manuel Moreira Campos e Cunha
vogal suplente: Dr. Orlando Caliço

. **CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES - INTERSINDICAL NACIONAL**

vogal efectivo: Dr. Fernando Manuel Pires Marques
vogal suplente: Dr. Eugénio Óscar Garcia da Rosa

. **UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

vogal efectivo: Engº. João António Gomes Proença
vogal suplente: Drª. Ana Paula Mata Bernardo

. **CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL**

vogal efectivo: Sr. João Pedro Gorjão Cyrillo Machado
vogal suplente: Engº. Paulo Jorge Baptista Pleno Gouveia (até)
Engª. Maria Filipa da Câmara Horta Osório (desde)

. **CONFEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA**

vogal efectivo: Engº. Rui Manuel Nogueira Simões
vogal suplente: Drª. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

. **CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO PORTUGUÊS**

vogal efectivo: Dr. José António Cortez (até 97.02.13)
Drª. Ana Cristina Vieira (desde 97.02.14)
vogal suplente: Drª. Ana Cristina Vieira (até 97.02.13)
Drª Isabel Alexandra de Lima Soares Francisco (desde 97.02.14)

. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

vogal efectivo: Dr. Raúl da Silva Pereira

vogal suplente: Dr. Henrique Manuel Maia Serpa de Vasconcelos

. **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

vogal efectivo: Prof. Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann
vogal suplente: Prof. Doutor João Martins Ferreira do Amaral

vogal efectivo: Prof. Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana
vogal suplente: Profª. Doutora Rita Maria César Sá Fernandes Vasconcelos

(*) Vice-Presidente do CSE

2. COMPETÊNCIAS

Nos termos da Lei 6/89, de 15 de Abril, compete ao CSE:

. **ARTIGO 10º**

a) Definir as linhas gerais da actividade estatística nacional e estabelecer as respectivas prioridades;

b) Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística;

c) Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final;

d) Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas;

e) Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção de dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do artigo 14º do presente diploma;

f) Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do artigo 5º;

g) Aprovar o seu regulamento interno;

h) Propôr delegações de competências do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 16º.

. ARTIGO 24º - AUDIÇÃO DO CSE

Apreciar projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do Sistema Estatístico Nacional.

3. ESTRUTURA

O Conselho Superior de Estatística reune em Plenário, em Secções Permanentes ou Eventuais e em Secções Regionais.

A estrutura orgânica do CSE foi em Novembro de 1997 objecto de alteração, o mesmo tendo sucedido ao Regulamento Interno deste Conselho.

Em anexo incluem-se, assim, organogramas relativos à anterior e à nova orgânica do CSE.

4. SECRETARIADO

O Secretariado do CSE é constituído pelo **Secretário do CSE**, em simultâneo Director de Departamento de Coordenação e Integração do INE, que orienta o Serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei 6/89, de 15 de Abril, para apoio às actividades do Conselho, constituído por:

. **dois Técnicos Superiores de Estatística**

. **dois Técnicos Adjuntos de Estatística**